



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

FOLHA Nº 237
PROC. ADMIN. Nº 151001/2025

J. Mendes

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, pessoa jurídica de direito público interno, situada Av. Presidente Kennedy, 143 – Centro, Poção de Pedras/MA, CEP 65740-000, inscrita no CNPJ n.º 00.459.816/001-88, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021;

Considerando o exposto pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Poção de Pedras, **AUTORIZA** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 27/2025, para contratação da empresa C2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.415.356/0001-80, com sede na Rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, CEP nº 65.073-830, São Luís/MA, visando a contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software e equipamentos para gerenciamento do processo eletrônico e digital, com registro e exibição dos trabalhos legislativos, com instalação, manutenção e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

A dispensa de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 57.785,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Este ato deverá ser publicado no portal de transparência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pela Resolução nº 001/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poção de Pedras;

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poção de Pedras/MA, 04 de novembro de 2025.

Joaquim Elói de Souza Filho
Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2025****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. 72, VIII DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, pessoa jurídica de direito público interno, situada Av. Presidente Kennedy, 143 – Centro, Poção de Pedras/MA, CEP 65740-000, inscrita no CNPJ nº 00.459.816/001-88, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021;

Considerando o exposto pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Poção de Pedras, **AUTORIZA** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 27/2025, para contratação da empresa C2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.415.356/0001-80, com sede na Rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, CEP nº 65.073-830, São Luís/MA, visando a contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software e equipamentos para gerenciamento do processo eletrônico e digital, com registro e exibição dos trabalhos legislativos, com instalação, manutenção e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

A dispensa de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação acima descrita, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 57.785,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Este ato deverá ser publicado no portal de transparência da Câmara Municipal de Poção de Pedras, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme exige o parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pela Resolução nº 001/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poção de Pedras;

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poção de Pedras/MA, 04 de novembro de 2025.

Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 27/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151001/2025****DISPENSA Nº 27/2025**

OBJETO: Contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software e equipamentos para gerenciamento do processo eletrônico e digital, com registro e exibição dos trabalhos legislativos, com instalação, manutenção e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Joaquim Elói de Souza Filho, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 151001/2025, originário da Dispensa de Licitação nº 27/2025, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 27/2025 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor, a empresa C2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.415.356/0001-80, com sede na Rua Professora Arlete Lago Serra, nº 12, bairro Cohama, CEP nº 65.073-830, São Luís/MA, visando a prestação de serviços de locação de software e equipamentos para gerenciamento do processo eletrônico e digital, com registro e exibição dos trabalhos legislativos, com instalação, manutenção e treinamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, pelo valor total de R\$ 57.785,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), durante o prazo de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmpocadepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17e233ef35570d28755d074ede854a3b36605277

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

